

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2014

DL. Nº 1305

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.


José Crespo
Vereador

FOTODUPLICADO SEM...

-27-Mar-2014-14:24-133376-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

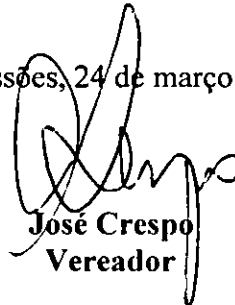
Nº JUSTIFICATIVA:

ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES, nasceu em 17 de setembro de 1937 em São Paulo, e durante sua vida cultivou muitos laços de amizade e empreendedorismo com Sorocaba, o que faz merecedor desta homenagem.

Além disso, sua vida profissional foi pontilhada por atividades relevantes, elevando o nome de Sorocaba em todas as demais localidades por onde passou.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste título.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

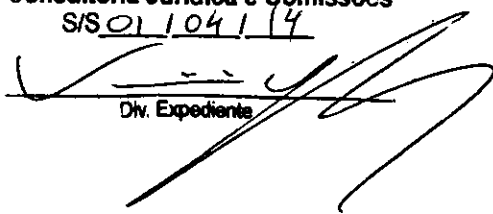


José Crespo
Vereador



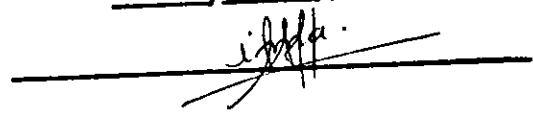
Recebido na Div. Expediente
27 de março de 14

Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 01/04/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

02 / 04 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 3 6 9 8 6 5 6 2 8 / 9 8 0</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 25/03/2014
Descrição: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Antonio Ernesto B Rodr	


Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Crespo

PROTUBILA GENAL -27-Mar-2014-14:24-133976-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 18/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

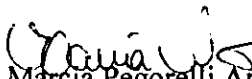
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 2 de abril de 2014.


Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2014, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 3 de abril de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

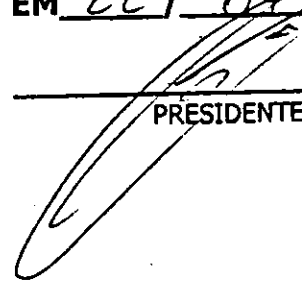


07V

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 21/2014

APROVADA REJEITADA

EM 22/04/2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0.301

Sorocaba, 22 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1303, 1304, 1305 e 1306 de 22 de abril de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1305, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES”.

PDL Nº 18/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE ABRIL DE 2014 / Nº 1.632
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1305, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES”.

PDL Nº 18/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 05 de Setembro de 2014.

148/14

Nº

Ao
Ilmo. Senhor Vereador
José Crespo

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a impossibilidade de participar da Sessão Solene do para entrega de título de Cidadão Sorocabano ao Desembargador Antônio Ernesto de Bittencourt Rodrigues, Desembargador Oldemar Azevedo, Dr. José Roberto Mancusi e Dr. Walter Paschoalick Catherino, que ocorrerá no dia de hoje, às 19:30 horas.

Informo que nessa mesma data e horário estarei participando de compromisso já assumido anteriormente.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevo-me renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neusa Maldonado
Vereadora



De: Amanda Barros Felicio [mailto:abfelicio@sorocaba.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 17:14

Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: ENC: CONVITE

Boa tarde.

Venho em nome do Sr. Secretário de Negócios Jurídicos, Maurício Jorge de Freitas, informar que devido a agenda com muitos compromissos, ele não poderá comparecer à Sessão Solene no dia 05 de setembro.

Grata

Amanda B. Felicio
Secretaria de Negócios Jurídicos
Gabinete



Câmara Municipal de Sorocaba

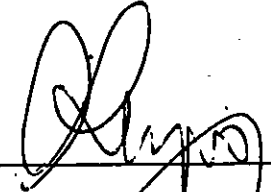
Estado de São Paulo

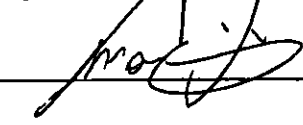
Nº ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI E, ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Mauricio Rodrigues da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. Benedito Marques Bailouch Filho, Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo; Sr. Ronaldo Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre das Grandes Lojas Maçônicas do Estado de São Paulo, representado pelo Delegado da 4ª Região Maçônica, Sr. Élcio Gonçalves de Rosato; Sr. George Daniel Fekete, Presidente do Conselho Maçônico Sorocaba - Votorantim e, Sr. Eduardo Oliva, Presidente da Loja Maçônica Colunas Paulistas de São Paulo. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Lúcia Souza Rodrigues*; o Ilustríssimo Sr. JOSÉ ROBERTO MANCUSI, acompanhado de sua irmã Sra. *Maria Zita Mancusi*; o Ilustríssimo Sr. OLDEMAR AZEVEDO, acompanhado de sua esposa Sra. *Yoko Asamura Azevedo*; o Ilustríssimo Sr. WALTER PASCHOALICK CATHERINO, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Márcia*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil*



José Antônio Caldini Crespo saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, faz uso da tribuna para seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Logo após, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* assume a presidência desta solenidade e então convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 16, 18, 19 e 20/2014, referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES e, em seguida a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem mais uma apresentação. De volta a Presidência, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* concede o uso da tribuna aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES. Finalizando esta solenidade, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua última apresentação. Às 22h45, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:  _____

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA:  _____

Pedro. A.